

**PORTARIA N.º 1255, de 26 de julho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **GILDOMAR LIMA VALASQUEZ JÚNIOR**, cadastro n.º. 72.544107-4, para responder como Vice-Presidente do Conselho de *Campus* de Jequié, pelo período de 15/09/2017 a 15/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/09/2017.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**